

Informamos que foi encontrado erro na apuração do desempenho dos candidatos do Certame que realizaram a prova objetiva aplicada em 02/04/2023 utilizando o caderno de provas Sargentos Tipo B. Foi identificada falha na leitura dos cartões dos candidatos, motivada por utilização de critério de correção inapropriado em na questão de número 34, o que incorreu na divulgação de notas erradas para alguns desses candidatos.

Assim sendo, comunicamos que nova leitura desses cartões foi realizada para que sejam divulgadas as notas corretas e garantida a concorrência em condições de igualdade a todos os candidatos.

Comunicamos, também, que a Comissão Especial do Teste de Avaliação Profissional determinou nova prorrogação do prazo para apresentação de recursos contra a Pontuação Geral / Resultado Preliminar da Prova Objetiva, até as 18 horas do dia 20 de abril de 2023.

**GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**